

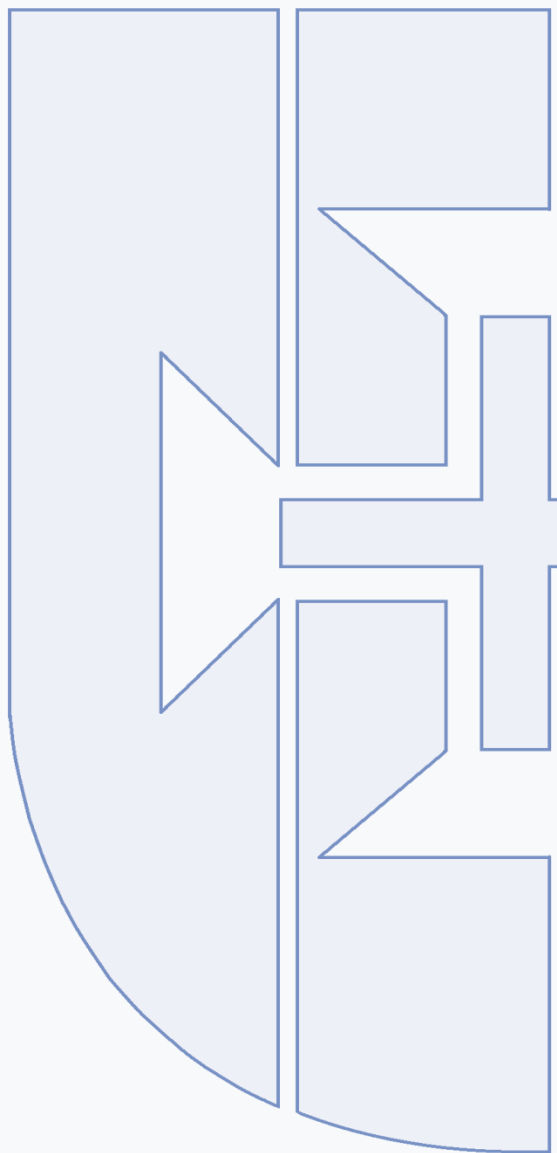
N.º 2

2020

Boletim Trimestral

Fundos Europeus Estruturais e de
Investimento na RAM

2.º Trimestre 2017





Nota de Abertura

Nesta data procede-se à divulgação do 2.º Boletim Trimestral de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região Autónoma da Madeira (RAM), publicação esta que tem por objetivo disponibilizar informação sobre a aplicação dos fundos comunitários na Região Autónoma da Madeira.

Esta publicação encontra-se disponível no portal de Internet do IDR, IP-RAM, no endereço <http://www.idr.madeira.gov.pt/>, para efeitos de consulta e análise pública, em geral, e poderá ser subscrita através de assinatura *on-line*.

Nos termos da Resolução n.º 521/2015, de 6 de julho, constitui atribuição do IDR, IP-RAM, assegurar uma correta articulação na aplicação de todos os Programas ou fundos em vigor na RAM, identificando situações de risco e propondo medidas corretivas, quando necessário.

A informação reportada neste Boletim refere-se à aprovação de candidaturas e à execução financeira e física dos programas regionais e outros Programas com aplicação na RAM, e ainda outras fontes de financiamento a que a Região tem acesso, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa regional “Madeira 14-20”, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), através do Programa regional designado “PRODERAM 2020”, e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), designado “MAR 2020”, um Programa nacional a que a Região tem acesso através de contrato de delegação de competências. Inclui ainda informação sobre o Fundo de Coesão, através do Programa Operacional da Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos, “SEUR”, que é também um Programa nacional, operacionalizado na Região através de contrato de delegação de competências, e sobre o Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC 2014-2020), em que o IDR, IP-RAM, é o Interlocutor Regional.

Emília Alves

Presidente do Conselho Diretivo

Instituto Regional de Desenvolvimento Regional, IP-RAM



O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira, para o período compreendido entre 2014-2020, designado “Madeira 14-20”, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193 final, de 18 de dezembro, foi estabelecido em linha com as prioridades da Estratégia Europa 2020 e do Plano Nacional de Reformas e tendo por base o Documento de Orientação Estratégica - Compromisso Madeira@2020.

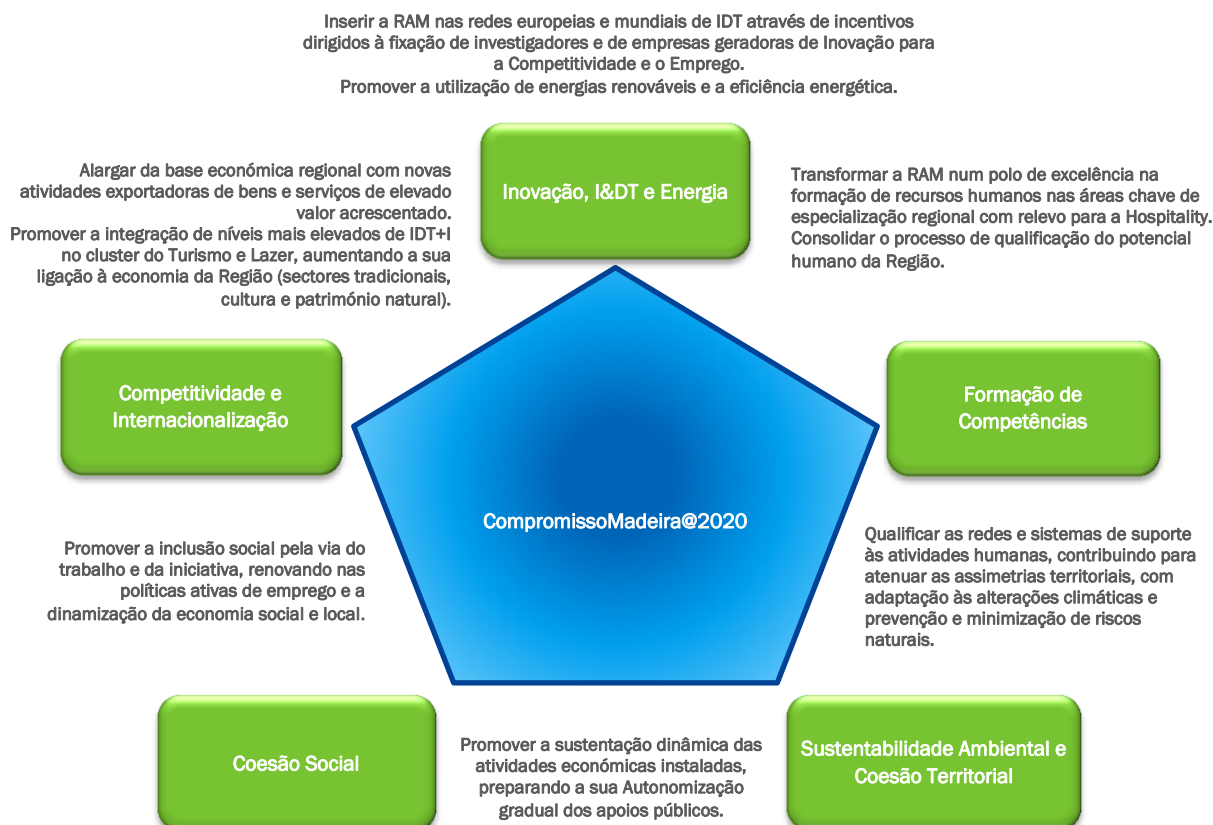
A dotação financeira total do Madeira 14-20 foi fixada em 403,3 milhões de euros, comparticipada pelo FEDER (274 milhões de euros, dos quais 58,2 milhões de euros FEDER-RUP - dotação adicional para as regiões ultraperiféricas) e pelo FSE (129 milhões de euros), o que permitirá assegurar um financiamento total de 475 milhões de euros, no período de programação 2014-2020.

Importa registar que a posição da Região está ainda afastada das metas de referência estabelecidas para o horizonte 2020, nos objetivos associados à Educação, à Inovação, ao Emprego e à Energia. Por outro lado, no momento do arranque deste período de programação, a RAM encontrava-se numa delicada situação financeira, social e económica, sofrendo os efeitos sistémicos da crise agravados pelas especificidades da ultraperiféricidade.

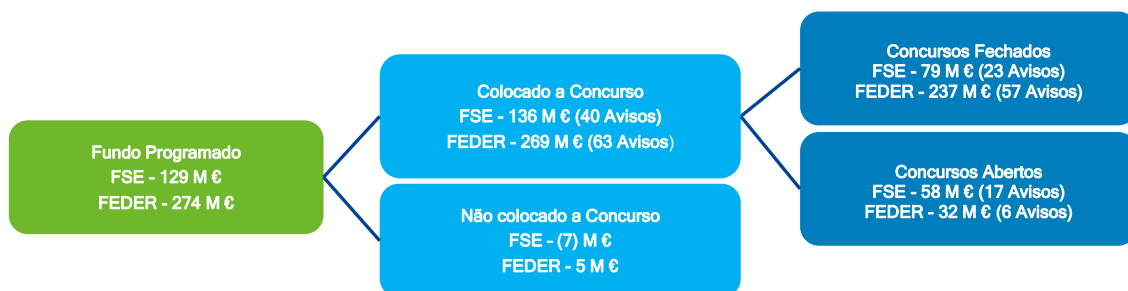
Neste enquadramento, a Região deve desenvolver uma nova trajetória de desenvolvimento, valorativa dos ativos naturais ou adquiridos e orientada para a mitigação dos seus constrangimentos estruturais, designadamente em termos de Competitividade e Inovação; Competências, Emprego e Inclusão Social; Coesão Territorial; e Capacitação Institucional.

Tendo presente as Prioridades temáticas da Política de Coesão, a RAM propôs-se estruturar os contributos próprios para os grandes objetivos da Estratégia Europa 2020, assente na definição do Diamante Estratégico da Região Autónoma da Madeira, no horizonte 2020.

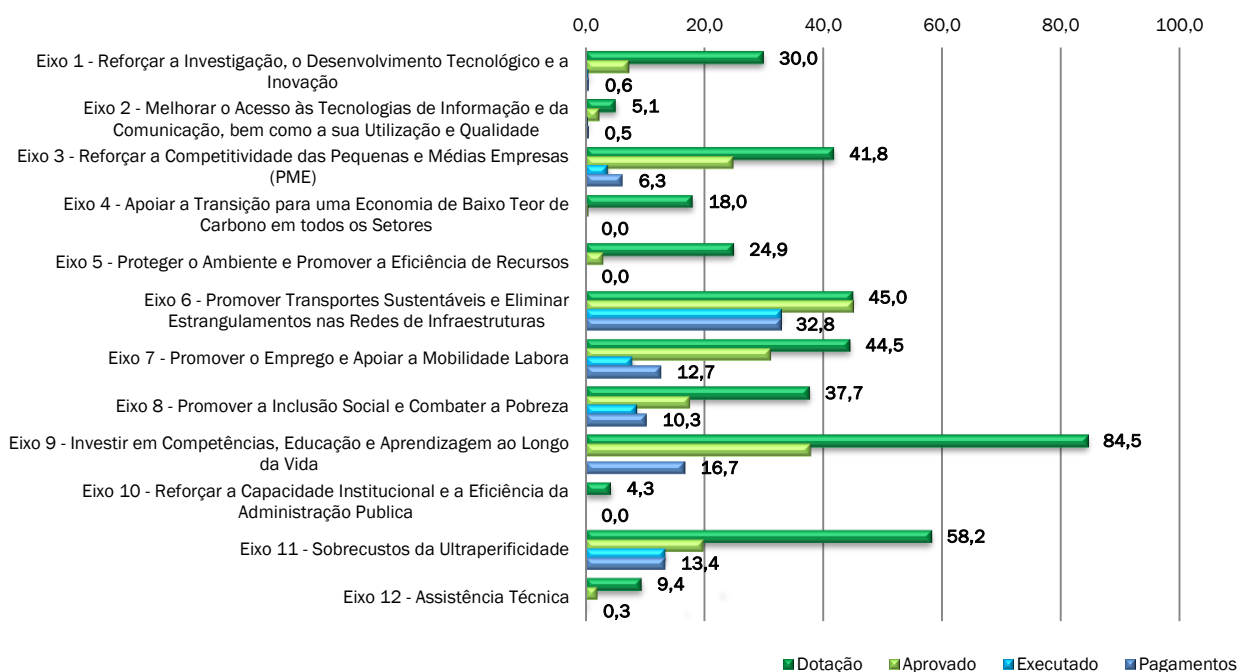
Diamante Estratégico da Região Autónoma da Madeira, no horizonte 2020



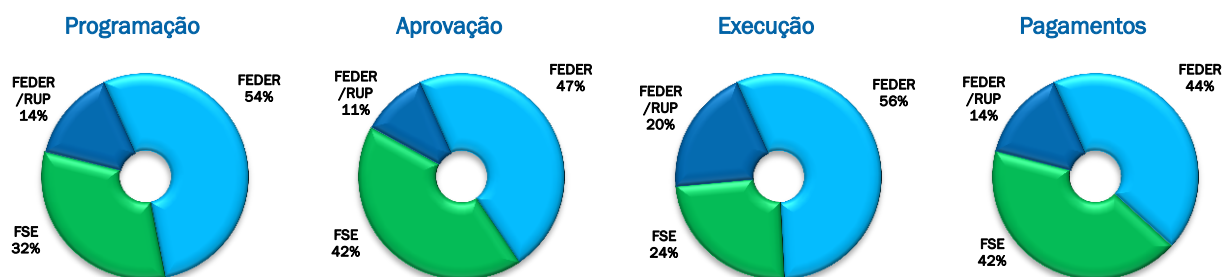
A dinâmica dos avisos do Madeira 14-20



Montantes Programados/Aprovados/Executados/Pagos por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



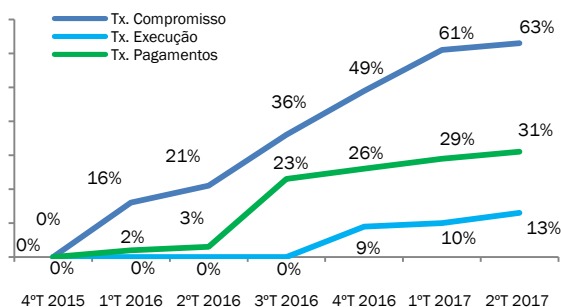
Distribuição dos Valores Programados/Aprovados/Executados/Pagos por Fundo



No quadro do PO Madeira 14-20, até 30 de junho de 2017 foram aprovadas 1.111 operações (1.037 apoiadas pelo FEDER e 74 pelo FSE), que totalizam um montante de 225,3 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação de Fundo de 191,5 milhões de euros, representando 47% do total dos Fundos programados para o período (403,3 milhões de euros). Do total da despesa pública aprovada, 129,9 milhões de euros dizem respeito a operações apoiadas pelo FEDER, dos quais 23,4 milhões de euros relativos aos sobrecustos da ultraperiferidade e 95,4 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

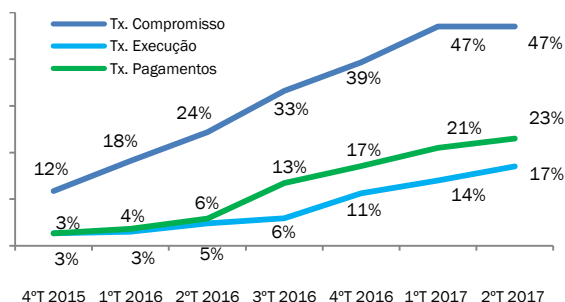
Relativamente à execução da despesa pública, atingiu-se os 79,5 milhões de euros até 30 de junho de 2017, sendo 60,1 milhões de euros da componente FEDER e 19,4 milhões de euros da componente FSE, o que corresponde, globalmente, a 17% do total dos Fundos programados para o PO Madeira 14-20. Até essa data foram pagos 93,6 milhões de euros aos beneficiários, sendo 54 milhões de euros relativos ao FEDER e 39,6 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FSE (Madeira 14-20)

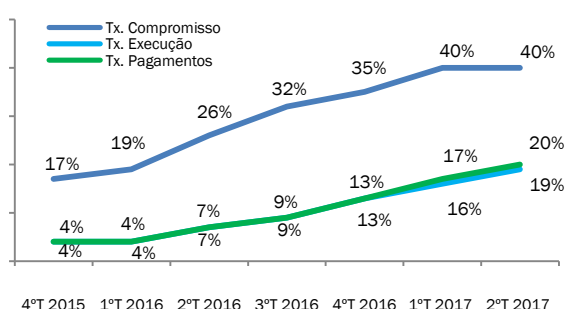


O nível de *performance* das Aprovações tem vindo a crescer, tendo a componente FSE adquirido uma dinâmica acentuada, que perspetiva um rápido esgotamento da sua dotação para o período de programação 2014-2020. O ritmo de execução não tem acompanhado a dinâmica das Aprovações, quer na componente FEDER quer na componente FSE.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento Madeira 14-20



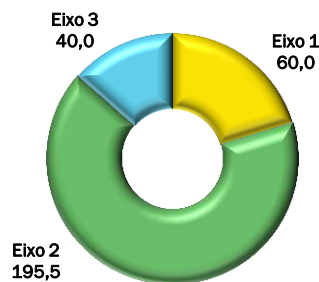
Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FEDER (Madeira 14-20)



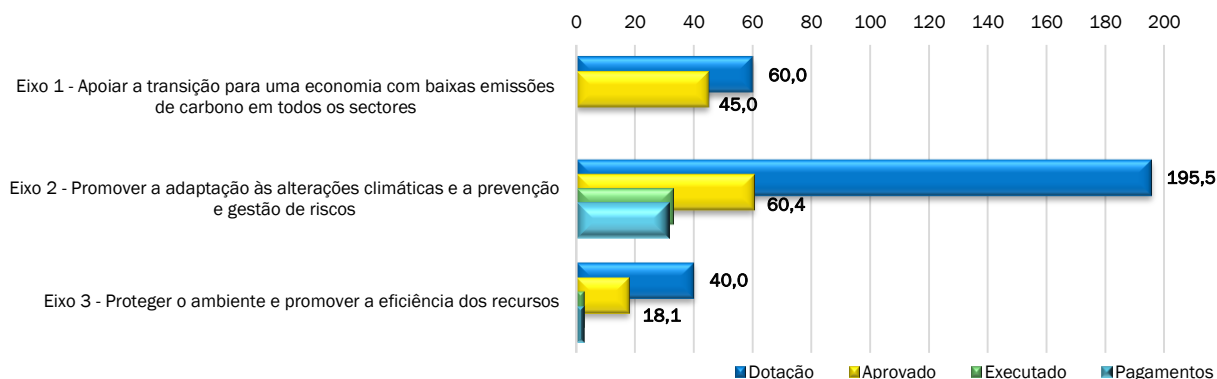
O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10110, de 16 de dezembro de 2014, é um Programa Nacional Temático dedicado ao Ambiente, financiado pelo Fundo de Coesão, que pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável. O Programa apoia intervenções de resposta aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos, e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes, abrangendo todo o território do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A dotação do Fundo de Coesão atribuída à RAM no âmbito do Programa é de 295,5 milhões de euros, após o reforço de 30,5 milhões de euros na decorrência dos incêndios que fustigaram a Região em 2016.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



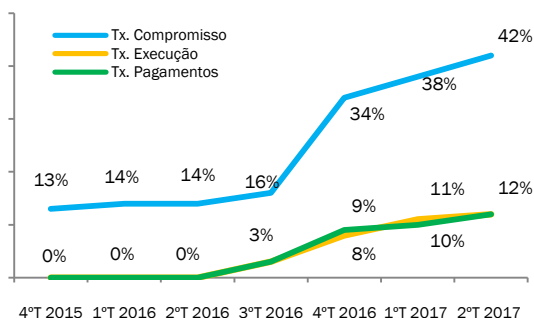
Montantes Fundo de Coesão por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)



No âmbito deste PO, até 30 de junho de 2017 foram aprovadas 30 operações totalizando um montante de 157 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação do Fundo de Coesão de 123,5 milhões de euros, representando 42% do total da dotação do PO para a Região.

Relativamente à execução, até esta data foram atingidos os 37,7 milhões de euros de despesa pública e 35,5 milhões de euros de Fundo, a que corresponde 11% e 12% dos valores globais programados, respetivamente. No total, foram efetuados pagamentos no montante de 34,1 milhões de euros (12% do total programado).

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Quanto à dinâmica do PO, a taxa de compromisso é já de 75% no Eixo 1 (1 operação aprovada) e de 45% no Eixo 3 (8 operações aprovadas). O Eixo 2 (Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos), com 21 operações aprovadas, é o que se encontra com menor dinâmica, com uma taxa de compromisso, à data, de 31%.

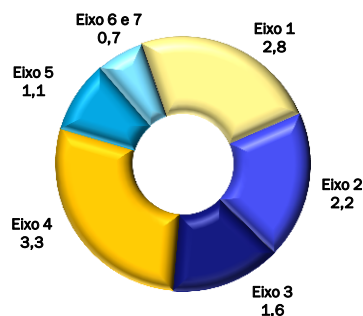
Por sua vez, o ritmo da execução das operações da RAM aprovadas no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, e bem assim como dos pagamentos, não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, situando-se ambos ao nível dos 12%, relativamente ao total programado.



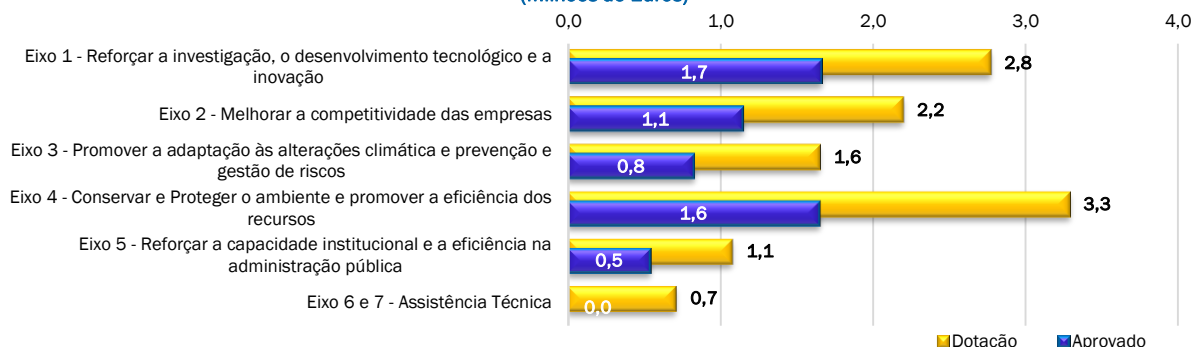
O Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2014-2020, tem em vista responder aos mais importantes desafios transfronteiriços associados à implementação da Estratégia Europa 2020 nas regiões fronteiriças dos 3 arquipélagos e à implementação da Estratégia Marítima para o Atlântico.

O Programa, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, é cofinanciado pelo FEDER e foi aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015. O apoio da UE é no montante de 11,6 milhões de euros, complementados por mais de 2,1 milhões de euros de cofinanciamento proveniente de fontes nacionais. O volume total do Programa é superior a 13,7 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo
(Milhões de Euros)



Montantes FEDER por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)



Até 30 de junho de 2017 foram aprovadas 44 operações, que totalizam um montante de 6,8 milhões de euros de despesa pública, com uma comparticipação FEDER de 5,8 milhões de euros, representando 50% do Fundo programado para o período total.

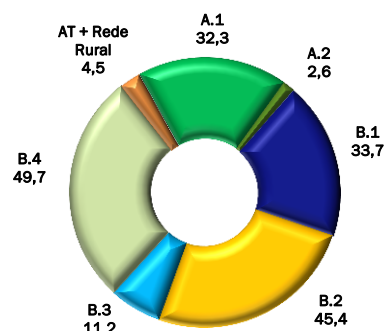
Até à data o Programa não apresenta execução nem transferências/ pagamentos, atendendo a que a aprovação das operações correu no final de 2016, condicionando o nível e o ritmo de execução do programa na RAM.

Relativamente à dinâmica das aprovações por Eixo, a taxa de compromisso é de 60% no Eixo 1 (Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação), o qual regista já 13 operações aprovadas. O Eixo 2 (Melhorar a competitividade das empresas) apresenta uma taxa de compromisso de 52%, com 10 operações aprovadas, seguindo-se os Eixos 3, 4 e 5, cada qual com uma taxa de compromisso acumulada, à data, de 50% e 6, 9 e 6 operações aprovadas, respetivamente.

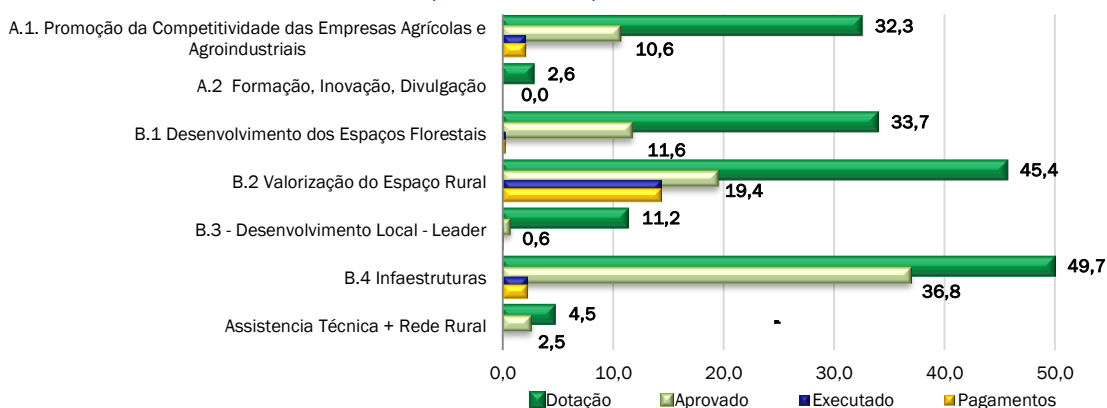


O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020 - PRÓDERAM 2020 é financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e foi aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro. Este Programa assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. A contribuição máxima do FEADER é de 179,4 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo
(Milhões de Euros)

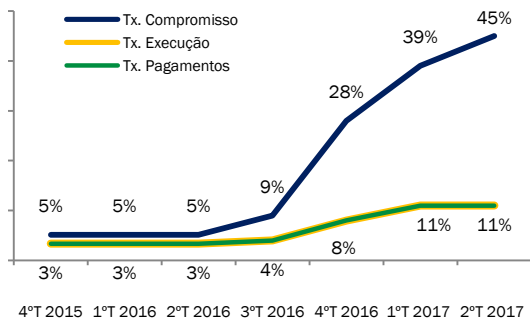


Montantes FEADER por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)



Até à data foram aprovadas 439 operações (não contabilizando individualizadamente os apoios diretos ao produtor, que ascendem já a 23.125 operações, integradas em candidaturas anuais), que totalizam 92,4 milhões de euros de despesa pública e uma participação do FEADER de 81,5 milhões de euros, representando 45% do total programado.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Em termos de dinâmica de aprovações, a área A.1. (Promoção da competitividade das Empresas Agrícolas e Agroindustriais) apresenta já 339 operações aprovadas (taxa de compromisso de 33%) mas é a área B.4 (Infraestruturas), com 61 operações aprovadas, a que regista a melhor taxa de compromisso (74%). Segue-se a Assistência Técnica + Rede Rural, com 55% de taxa de compromisso e as Áreas B.2 (Valorização do Espaço Rural) e B.1 (Desenvolvimento dos Espaços Florestais), com 43% e 35%, respetivamente.

Relativamente à execução, foram atingidos os 21,5 milhões de euros de despesa pública executada a que corresponde 19 milhões de euros de Fundo, representando 11% do total FEADER programado para o período de programação.

Foram ainda efetuados pagamentos que ascenderam ao montante de 19 milhões de euros FEADER.

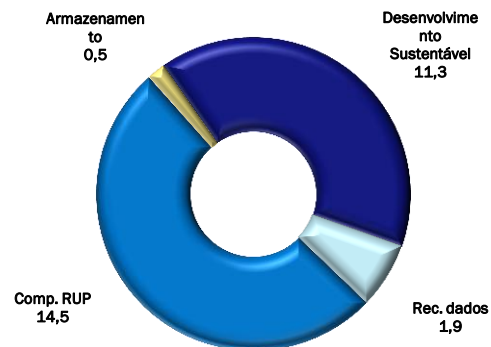
Refira-se, ainda, que o ritmo da execução e dos pagamentos neste programa não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, situando-se a taxa de execução e a taxa de pagamentos, ambas, nos 11%.



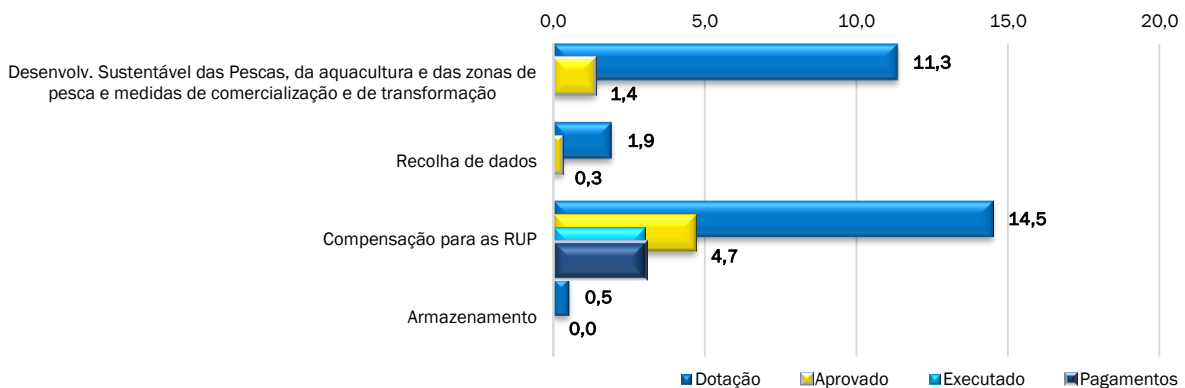
O Programa Operacional Temático MAR 2020 enquadra o apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) enquanto instrumento essencial à implementação da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da Política Marítima Integrada (PMI)

São Prioridades Estratégicas: promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento; assegurar a sustentabilidade económica social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada; e contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego e a coesão territorial bem como aumentar a capacidade e qualificação dos profissionais do sector. A contribuição máxima do FEAMP é de 28,3 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Montantes FEAMP por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



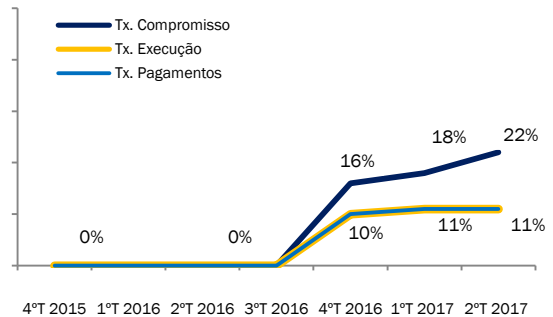
Até 30 de junho de 2017 foram aprovadas 71 operações, que totalizam um montante de 6,8 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 6,3 milhões de euros, representando 22% do total do Fundo programado para o período total do programa.

Relativamente à execução, até à data foram atingidos os 3 milhões de euros de despesa pública e igual montante de fundo executado, o que corresponde a 11% do Fundo programado para o período.

Foram efetuados pagamentos que correspondem a igual montante do Fundo executado (3 milhões de euros). Na medida “Compensação para as RUP”, regista-se a taxa de compromisso mais elevada (32%), seguindo-se a medida “Recolha de Dados”, com uma taxa de compromisso acumulada à data, de 15%.

De ressaltar que o ritmo da execução e dos pagamentos não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, situando-se ambos, globalmente, nos 11%.

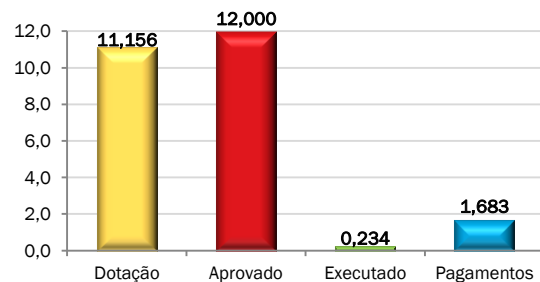
Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



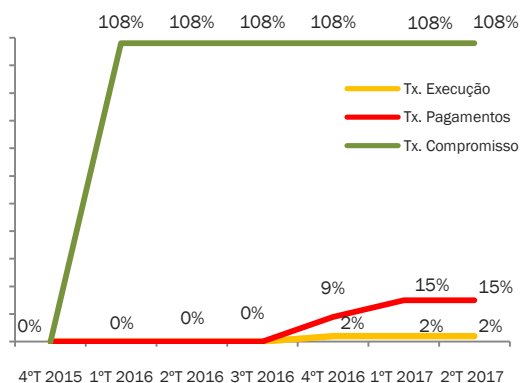
O Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, a prosseguir através dos seus Objetivos Temáticos.

O PO enquadra os apoios destinados à resposta ao elevado nível de desemprego jovem através da Iniciativa Emprego Jovem, sendo destinados à RAM 11,2 milhões de Euros.

Montantes Fundo Iniciativa Emprego Jovem (Milhões de Euros)



Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Até 30 de junho de 2017 foram aprovadas 2 operações no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem - RAM (PO ISE), que totalizam um montante de 13 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FSE de 12 milhões de euros, representando 108% do total do Fundo programado para o período total do programa, na RAM.

Relativamente à execução, até à data foram atingidos os 0,3 milhões de euros de despesa pública e 0,2 milhões de euros de fundo executados, o que corresponde a uma taxa de execução de 2% do total programado para o período.

No âmbito deste programa foram efetuados pagamentos no montante de 1,7 milhões de euros, o que corresponde a 15% do montante total programado.

Constata-se, assim, que o ritmo de execução e dos pagamentos não tem acompanhado a dinâmica das aprovações.

Resumo do Ponto de Situação dos Fundos Comunitários na RAM - 2014-2020 em 30/06/2017

unidade: Milhões de euros

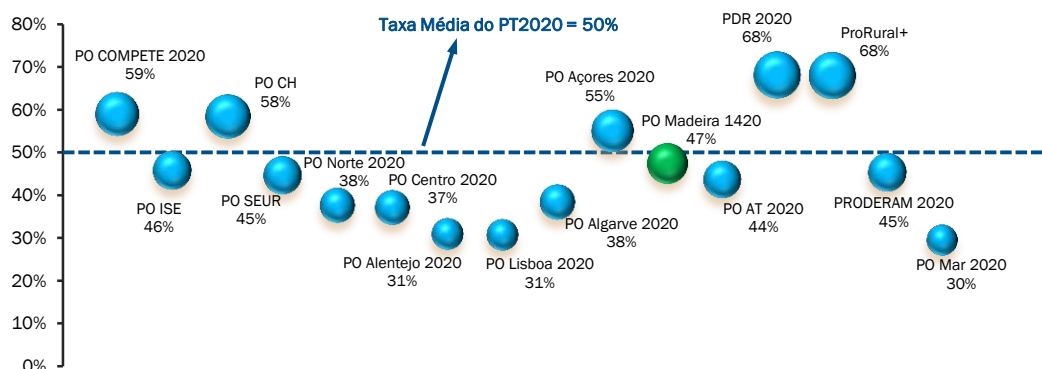
Programas	Fundo	Programação Financeira 2014-2020 (PR)	Aprovações (AP)	Despesa validada (VAL)	Pagamentos (PAG)	Indicadores financeiros		
						Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (VAL/PR)	Taxa de pagamentos (PAG/PR)
PO Madeira 14-20	FEDER / FSE	403,348	191,481	67,590	93,577	47%	17%	23%
PO ISE - IEJ	FSE / IEJ	11,156	12,000	0,234	1,683	108%	2%	15%
PO SEUR	FC *	295,500	123,540	35,472	34,143	42%	12%	12%
PCT-MAC 2014-2020	FEDER	11,622	5,780	0,000	0,000	50%	0%	0%
MAR 2020	FEAMP	28,264	6,318	3,021	3,021	22%	11%	11%
PRODERAM 2020	FEADER	179,449	81,468	19,047	19,047	45%	11%	11%
Total		929,339	420,588	125,364	151,471	45%	13%	16%

* Inclui reforço da dotação indicativa, no valor de 30,5 milhões de euros, na sequência dos incêndios que fustigaram a RAM em agosto de 2016



A performance do Madeira 14-20 apresenta-se em linha com a média do PT2020, sendo 3 p.p. inferior no que se refere à taxa de compromisso (47%) e relativamente à taxa de execução 2 p.p. superior (17%).

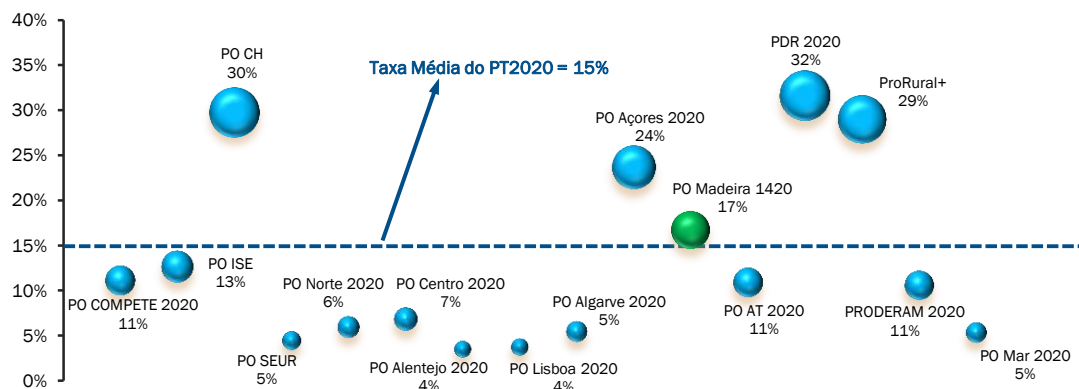
Taxas de Compromisso do PT2020*



Taxa Média:

PT2020: 50%
FEDER: 52%
FSE: 44%
FC: 36%
FEADER: 67%
FEAMP: 30%

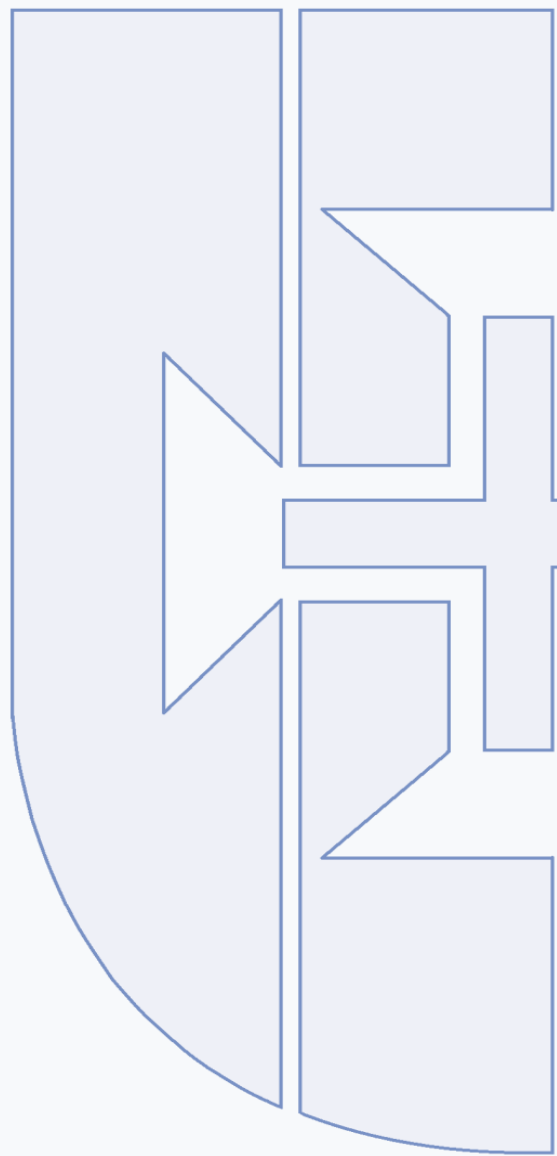
Taxas de Execução Financeira do PT2020*



Taxa Média:

PT2020: 15%
FEDER: 11%
FSE: 17%
FC: 4%
FEADER: 30%
FEAMP: 5%

*Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia N.º 9, da AD&C, com informação reportada a 30.06.2017





Ficha Técnica

Título: Boletim Trimestral N.º2 - 2.º Trimestre 2017
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, n.º 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: julho de 2017

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

